

Prefeitura Municipal de Santos
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 40/2011 – COFORM/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

1. A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para provimento de cargos de **Professor Substituto de Ensino Fundamental I e Professor Substituto de Educação Infantil**, conforme o estabelecido no capítulo VII – Da Prova de Títulos, dos editais nº 01 e 03/2011-COFORM/SEGES de abertura do concurso, para apresentarem os Títulos de acordo com as seguintes orientações:

Data: de 20, 21 e 24/10/2011.

Horário: das 10:00 às 16:00 h.

Local: “ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10:00h às 16:00h.

II – DOS TÍTULOS

Tabela de Títulos

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MÁX. (pontos)	COMPROVANTES
Doutor em área relacionada ao cargo pretendido	5,0	5,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestre em área relacionada ao cargo pretendido	2,5	2,5	Diploma ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionados com a área do cargo pretendido	1,0	3,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

1. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo V, dos Editais de Abertura.

2. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

2.1 Não serão aceitas declarações para comprovação de títulos.

3. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

4. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

5. A pontuação total da prova de títulos será limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desprezando-se a pontuação excedente.

Santos, 18 de outubro de 2011

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO